



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 154/2026**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1283647, do Processo SEI nº 000002825/2026.

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras, matrícula nº 2111, CJ-01, a fim de participar do "Fórum de Governança das Contratações Públicas da Justiça do Trabalho 2026", a ser realizada no período de 16 a 18 de junho de 2026, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Fórum Trabalhista Ruy Barbosa), na cidade de São Paulo/SP, conforme Ofício nº 71/2026/DGA, da Diretoria-Geral da Administração do TRT2ª Região, doc. SEI nº 1219991, e autorização contida no Despacho GPRE nº 1624/2026, doc. SEI nº 1219315, no Processo SEI nº 000002672/2026.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 15 a 18 de junho de 2026, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 27/04/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1283651** e o código CRC **45AB7965**.